



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0361
Em 22 / 04 / 08
[Assinatura]
ENCARREGADO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 029 / 2008

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Policiais Civis lotados na Delegacia de Polícia Civil de Marechal Floriano – ES:

Dr. Marco Antonio Lorenço – Delegado de Polícia Civil, matrícula 331755.

Oliene Gonçalves de Oliveira – Escrivão, matrícula 25334.

João Batista de Souza Dutra – Investigador, matrícula 314770.

Lourdes Zucolotto Silva Souza – Investigadora, matrícula 274085.

Exmº Sr. José Joaquim Stein

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

O vereador abaixo firmado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário vem requerer à Mesa Diretora dessa egrégia Casa de Leis, que seja inserido na ata de nossos trabalhos, um **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO**, tendo como distinção os Policiais lotados na Delegacia de Polícia Civil de Marechal Floriano pelos excelentes serviços prestados a sociedade florianense, seja no atendimento ao público, nas ocorrências policiais e na condução dos inquéritos policiais.

Destacamos o trabalho investigativo, em especial, o empenho e a eficiência demonstrados na investigação do triplo homicídio ocorrido em Rio Fundo, em data de 13.04.2008, quando se deu resposta imediata aos anseios dos munícipes, elucidando-se em pouco tempo crime tão complexo, apresentando os culpados por tal evento.

Ressaltamos que é de policiais competentes e comprometidos com a nos



"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

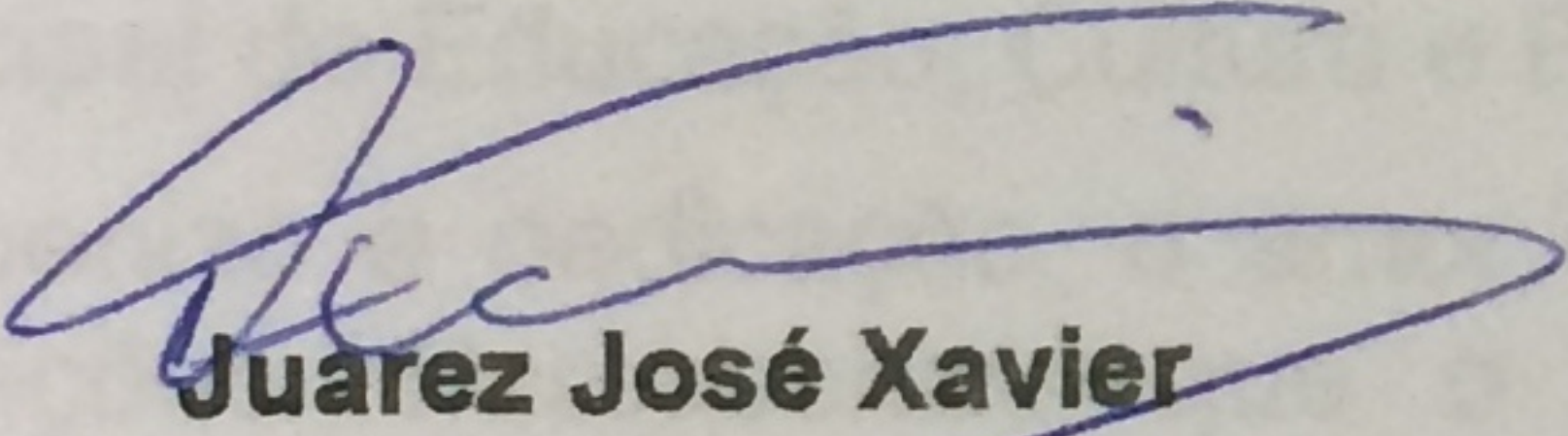
Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

população, como os citados acima, que precisamos.

Requeiro ainda que da decisão da mesma seja dada ciência e transmitida na íntegra aos homenageados, bem como ao Chefe de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Espírito Santo.

Plenário da Câmara, 22 de abril de 2008.

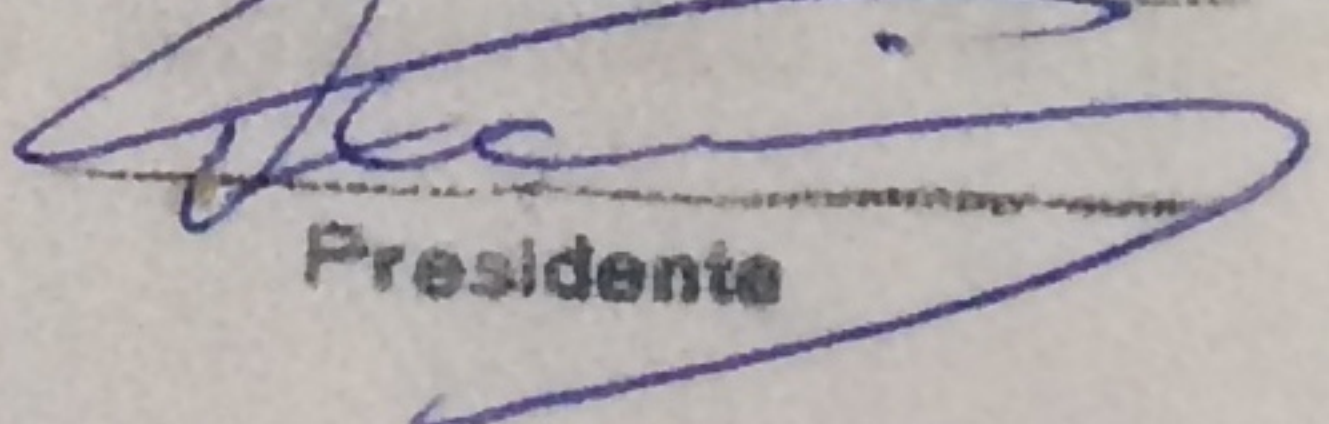

Juarez José Xavier

Vereador

APROVADO

Em

22/04/2008


Presidente